## **CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa EMPRESA EXEMPLO com sede na Laura Dias, 500, Realengo, RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO, CEP 21740-500, inscrita no CNPJ sob Nº 88.888.888/0001-91, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) JOÃO, domiciliado na Rua GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, , , cidade de CRICIUMA-SC, portador do CTPS Nº: 1234 série 001, CPF 111.111.111-11, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na Laura Dias, 500, Realengo, RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 21740-500 podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte:

DiaExpedienteIntervaloIntervalo 2Segunda à Sexta08:00 às 18:0012:00 às 14:00SábadoCompensadoDomingoFolga

- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais ) por Mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com inicio em: 06/03/2023 e término em: 04/04/2023.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

EMPREGADORA	-	
Responsável Legal (quando menor)		JOÃO
1ª TESTEMUNHA		2ª TESTEMUNHA
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA  O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 04/04/2023, fica prorrogado até/		
	, de	de
EMPREGADORA		JOÃO
1º TESTEMUNHA	-	2º TESTEMUNHA